



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2399

Ji-Paraná (RO), 21 de setembro de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.....PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-6476/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material de consumo (filmes para raio-X), através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/2016, advinda do Pregão Eletrônico n. 330/2015-SUPEL/RO.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 935/PGM/PMJP/2016, juntado às fls. 34/35.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 96.837,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.
Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11949/2016

INTERESSADO: Dinamar de Oliveira dos Santos Gomes
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Dinamar de Oliveira dos Santos Gomes**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7628/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,
Considerando que a CPL indica às fls. 33, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2953/2015

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para revitalização do Parque Eco-

lógico.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação ao Contrato n. 78/PGM/PMJP/2015, celebrado com CRV CONSTRUTORA LTDA - ME, cujo objeto consiste na revitalização do Parque Ecológico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1060/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n. 78/PGM/2015 até o dia 21/12/2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12977/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamentos e insumos

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,
Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e troca de marca formulada pela empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, referente ao Registro de Preço – Ata n. 056/SRP/CGM/2015 – aquisição de medicamentos e insumos.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 480/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do reequilíbrio solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reequilíbrio econômico solicitado, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 76 para R\$ 0,0437 (quatro centavos de real).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10747/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor de **Paulo Sergio Ribeiro**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Despacho n. 112/CGM/2016 (fls. 82), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11141/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos

constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2310/CGM/2016 (fls. 35), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-11143/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2311/CGM/2016 (fls. 33), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2016.

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMEIA, torna público a alteração do endereço no processo de licenciamento ambiental nº 1-6908/2014, para atividade de construção de creche pré-infância Profª Marilene Ferreira de Almeida - FNDE, da Rua Padre José de Anchieta, Quadra 20, Lote 0, Bairro Park Amazonas, para o endereço Rua Fernando de Noronha, Lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra 15 e Quadra 19, Bairro Park Amazonas, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento, onde relata que a alteração no endereço ocorreu em virtude de variações planialtimétricas ocorridas no loteamento.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2016.

TERMO DE ADITAMENTO

8º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SRP/CGM/2015.
PROCESSO ORIGEM Nº 1-7133/2015 – SEMUSA.
PROCESSO DERIVADO Nº 12977/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ □ RO.
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA □ EPP

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA □ EPP**, sob CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Sidney Guerra, 283, Loteamento Nova Itália - Erechim/RS. (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Sidinei R. Stevens, Sócio Gerente, portador do RG n.º 1089436834e inscrito no CPF/MF n.º 004.421.050-70, e-mail: sidinei@inovamed-rs.com.br □ Erechim/RS, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.
Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº

945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o relinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 19/09/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fis. 326/340 cujos preços para o saldo registrado em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

(XV) 12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da Ata	Valor Unitário/registrado	Valor realinhado
76	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	175.000	R\$ 0,04	0,0437
Marca: CIMED					
Fabricante: CIMED					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maleato de Enalapril 20 Mg Cp /Base CIMED Enalamed 20 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Registro MS: 1.4381.0058.019-8					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá - Ji-Paraná, 21 de setembro de 2016.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

ELIAS CAETANO DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DEC. 018/GAB/PMJP/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 008/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, o (s) candidato (s) abaixo relacionados, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016-SEMED, publicado no D.O.M. N.º 2234, em 20/01/2016, referente ao Processo n.º 1-14697/2016, resultado final publicado no DOM. N.º 2252 em 17/02/2016 e homologação publicada no D.O.M. N. 2254 de 19/02/2016, em vigência até 31/12/2016.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
253	MARISLEI BRIZOLA	52ª	13

1- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2016-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 22/09 a 30/09/2016**, de segunda-feira às quinta-feira no horário de **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00 hs às 18:00 hs** e sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 21 de Setembro de 2016.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. n.º 6504/GAB/PMJP/2016

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo	Com firma reconhecida.

	Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinado ao sexo masculino</i>).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.il-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Carga horária semanal	Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	30 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

